

PORTARIA N° 043/2024**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 7.863/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal abaixo mencionada, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal n° 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

SERVIDOR(A)	DATA	PROCESSO
Flávia Santos Simões Molinarolli	12/06/2024	43338/2024

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

